SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 916/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 644, de 28 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Magnificat, de Ensino Fundamental, situado na R. Minas Gerais, 900 –A, Centro, em Divinópolis, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Magnificat, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 31/12/2021